

TRX REALTY LOGÍSTICA RENDA I FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII

CNPJ nº 11.839.593/0001-09

Código de Negociação na B3 S.A. – Brasil Bolsa Balcão “TRXL11”

COMUNICADO AO MERCADO

REPRESENTANTE DE COTISTAS

A **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, na qualidade de instituição administradora do **TRX REALTY LOGÍSTICA RENDA I FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII** (“Fundo”), vem informar aos cotistas e ao mercado, em completo ao Edital de Convocação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Cotista, divulgado em 28 de março de 2019, que recebeu apenas do Sr. Gilberto da Silva Coelho, interessado em se reeleger a função de Representante de Cotistas do Fundo, os seguintes documentos: a) declaração de que atende os requisitos previstos no art. 26 da Instrução CVM 472/2008; e b) as informações exigidas no item 12.1 do Anexo 39-V da Instrução CVM 472/2008; os quais seguem na forma de Anexo ao presente.

Sendo o que nos cabia informar nesse momento, permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 2019.

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

DECLARAÇÃO

(art. 26 da Instrução CVM 472/2008)

Eu, Gilberto da Silva Coelho, brasileiro, casado, advogado e contador, residente e domiciliado à Rua Presidente Bernardes, 401 – Vila Ideal – Salto – SP – CEP 13320-090, inscrito no OAB sob nº 183.392, expedido pelo Seccional de São Paulo, em 13 de Agosto de 2014, nos termos do artigo 26 da Instrução CVM n.º 472, de 31 de outubro de 2008, DECLARO:

I – ser cotista do TRX REALTY LOGÍSTICA RENDA I FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.839.593/0001-09 (“Fundo”);

II – não exercer cargo ou função no administrador ou no controlador do administrador, em sociedades por ele diretamente controladas e em coligadas ou outras sociedades sob controle comum, ou prestar-lhes assessoria de qualquer natureza;

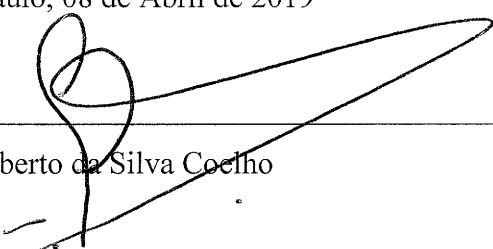
III – não exercer cargo ou função na sociedade empreendedora do empreendimento imobiliário que constitua objeto do Fundo, ou prestar-lhe assessoria de qualquer natureza;

IV – não ser administrador, gestor ou consultor especializado de outros fundos de investimento imobiliário;

V – não estar em conflito de interesses com o Fundo; e

VI – não estar impedido por lei especial ou ter sido condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; nem ter sido condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela CVM.

São Paulo, 08 de Abril de 2019



Gilberto da Silva Coelho

ANEXO II

(item 12.1 do Anexo 39-V da Instrução CVM 472/2008)

12.1	Representante(s) de cotistas			
Nome: Gilberto da Silva Coelho				
Idade: 60 anos				
Profissão: Consultor Tributário, sócio e administrador de sociedade de advogados, sociedade de contadores, empresas industriais e holdings				
CPF/CNPJ: 87957213804				
E-mail: gilbertoscoelho@coelhoadv.com.br				
Formação acadêmica: advogado e contador				
Forma de remuneração (conforme definido em Assembleia): Nenhuma remuneração foi paga a título de remuneração por serviços prestados pelo TRXL11 a meu favor.				
Valor pago no ano de referência (R\$):		% sobre o patrimônio contábil:	% sobre o patrimônio a valor de mercado:	
Não Aplicável		Não aplicável	Não aplicável	
Quantidade de cotas detidas do FII: 7.392 quotas				
Quantidade de cotas do FII compradas no período: nenhuma			Quantidade de cotas do FII vendidas no período: 11.781 quotas	
Data da eleição em Assembleia Geral: Estou pleiteando o cargo neste momento				
Término do Mandato: Não aplicável.				
Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos				
Nome da empresa		Período	Cargo e funções inerentes ao cargo	Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
Coelho e Associados Sociedade de Advogados		Últimos cinco anos	Sócio administrador	Consultoria Fiscal para Clientes e Administração Geral
GSC Consultores Associados Ltda.		Últimos cinco anos	Sócio administrador	Consultoria Contábil e Fiscal para Clientes e Administração Geral
Texsa Brasileira Ltda.		Último ano	Sócio administrador	Administração geral, gerência de produção, fechamentos de balanços e relatórios gerenciais.
Relação de fundos em que exerça a função de Representante de Cotistas			Data da eleição em Assembleia Geral	Término do mandato
Fundo 1 – Não aplicável				
Fundo 2 – Não aplicável				
Fundo N – Não aplicável				
Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos				
Evento		Descrição		
Qualquer condenação criminal		Não		
Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas		Não		

